MINISTERIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 771/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Trancoso e Celorico da Beira, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no Diário da República, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea de interligação, a 15 kV, com 2645,24 m, do ap. 9 LAT para o PTD 74/CBL em Quinta do Picoto ao ap. 6 LAT para o PTD 58/CBL em Quinta Devesa, freguesias de Vilares e Maçal do Chão, concelhos de Trancoso e Celorico da Beira, a que se refere o processo n.º 0161/9/3/256.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

19 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, Adelino Lopes de Sousa.

2611057360

Édito n.º 772/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Gouveia e Seia e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário* da República, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea, a 15 kV, com 2061,45 m, de PTD 9/GVA em Tázem a PT 35/SEI (modificação). Girabalhos I. françacio de Tíxem a Civil 18 (modificação), Girabolhos I, freguesias de Tázem e Girabolhos, concelhos de Gouveia e Seia, a que se refere o processo n.º 0161/9/12/574.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas secretarias daquelas câmaras municipais, dentro do citado prazo.

19 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, Adelino Lopes de Sousa.

2611057361

Édito n.º 773/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Seia e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no Diário da República, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea, a 15 kV, com 4237,07 m, de ap. 29 LAT SE Seia - Paranhos da Beira - Seia cruzamento da lapa de Tourais) a PTS 34/SEI, Lages I, freguesia de Tourais e Lages, concelho de Seia, a que se refere o processo n.º 0161/9/12/637.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

19 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, Adelino Lopes de Sousa.

2611057362

Édito n.º 774/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Daire e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coim-

bra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no Diário da República, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, com 3727 m, de ap. 9 LAT para o PTCA 5/CDR em Rossão a PTCA 27/CDR (modificação entre a origem e o ap. 2 com 227,9 m), Rossão, freguesia de Gosende, concelho de Castro Daire, a que se refere o processo n.º 0161/18/3/40.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

19 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, Adelino Lopes de Sousa.

Édito n.º 775/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, e na Direcção Reciente de Feotomia do Control Plus de Câmara Portaria da Câmara Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no Diário da República, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea, a 15 kV, com 1326,54 m, de ap. 11 LAT para PT de Cabeças a PT FVN 16 (modificação), em Chãos de Baixo, freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, a que se refere o processo n.º 0161/10/8/136.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

19 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, Adelino Lopes de Sousa.

2611057358

Édito n.º 776/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Coimbra e na Direcção Regional de Camara Poetana 74 2030 163 Coimbra Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., área de rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 816,12 m de ap. 1A LAT para PTAS CBR 271 em Ceira a PTAI CBR 845; PT 845 tipo AI1 de 250 kVA; Rede BT; Vendas de Ceira III, freguesia de Ceira, concelho de Coimbra, a que se refere o processo n.º 0161/6/3/1285.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

19 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, Adelino Lopes de Sousa.

2611057356

Édito n.º 777/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26?852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arganil e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no Diário da República, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., área de rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea de interligação a 15 kV com 2460 m de ap. 13 LAT para o PT de estação elevatória de águas de Feijoal a ap. 2 LAT para o PT AGN 145; na zona industrial do Sarzedo II, freguesia de Sarzedo, concelho de Arganil, a que se refere o processo n.º 0161/6/1/308.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão

ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela

Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

19 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, Adelino Lopes de Sousa.

2611057353